



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ABRIL DE 2026.

Autor: Marcos Ribeiro Partido: (PSD)

“Indica ao Poder Executivo Municipal com cópias ao Órgão Competente de Trânsito, providências necessárias e se possível, Que seja Realizada a adesão do Município ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), plataforma digital instituída pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), para que os cidadãos recebam notificações de infrações de forma digitalmente e possam recorrer ao desconto de até 40% no pagamento de multas de trânsito, através do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), Conforme ocorre no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) e Polícia Rodoviária Federal.

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópias ao Órgão competente de Trânsito expediente na seguinte Proposição;*

Indica ao Poder Executivo Municipal com cópias ao Órgão Competente de Trânsito, providências necessárias e se possível, Que seja Realizada a adesão do Município ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), plataforma digital instituída pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), para que os cidadãos recebam notificações de infrações de forma digitalmente e possam recorrer ao desconto de até 40% no pagamento de multas de trânsito, através do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), Conforme ocorre no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) e Polícia Rodoviária Federal.

JUSTIFICATIVA





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A presente indicação tem como objetivo, proporcionar e facilitar o acesso através do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), para as pessoas que receberem infrações no trânsito, e através da adesão possam recorrer ao desconto de até 40 % no valor da multa.

O Sistema de Notificação é muito importante para a população, permitindo que o condutor receba essa notificação e possa resolver de forma digital, através do aplicativo online, incentivando à regularização por parte dos condutores. Portanto, o sistema oferece até 40% de desconto para os Cidadãos que reconhece a infração e não recorre a recurso.

Diante do exposto, a implantação do Sistema ao Município de Cáceres – MT, contribuirá no benefício de toda a população.

Atenciosamente,

Cáceres-MT, 29 de Abril de 2026.

Marcos Ribeiro (PSD)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34A8-19E2-6399-80A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 30/04/2026 11:24:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/04/2026 às 12:24 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/34A8-19E2-6399-80A6>